


DIGISUS GESTOR
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –
EXERCÍCIO 2024 - AMARAJI-PE



INTRODUÇÃO

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º e 3º .:

“§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.”

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I. diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II. II . metas da PAS previstas e executadas;
- III. III. análise da execução orçamentária; e
- IV. IV. recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento. Os dados e informações aqui apresentados se referem aos que advêm da SMS. A SMS registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbi-mortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema. Indicadores cujos dados dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2023, os resultados serão preliminares.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde – 2024, que tem como base o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, ambos aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde. Assim, são apresentadas as 05 diretrizes; seu (s) objetivo (s); metas anuais; resultados registrados no 1º, 2º, e 3º Quadrimestres do ano de 2024 e acumulado; indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das metas; e as ações programadas e realizadas, visando alcançar os resultados propostos pelas metas. Os resultados de metas dos quadrimestres anteriores não são atualizados neste instrumento. Seguindo a lógica de alimentação do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, após preenchido, é encaminhado para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PR, e não há possibilidade de retomar o encaminhado para atualizações. Os resultados constantes no campo “acumulado” é o anual. Nas “Considerações”, abaixo dos quadros das metas, consta a análise dos resultados específicos das metas relativas a cada diretriz, que são avaliados considerando-se 03 situações:

Metas Anuais alcançadas – quando o resultado do indicador da meta alcançou 100% do esperado para o ano ou superou-o.

Metas Anuais alcançadas parcialmente – quando o resultado do indicador da meta alcançou mais de 60% do esperado, meta quantitativa ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura para a qual foi alcançada uma situação que corresponda já estar num processo que certamente resultará na meta esperada.

Metas Anuais não alcançadas - quando o resultado do indicador da meta alcançou menos de 60% do esperado (meta quantitativa) ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura em que nada foi realizado ou o que foi realizado é ainda incipiente.

Estrutura Organizacional

- Gabinete da Secretaria
- Conselho Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- VISA – Departamento de Vig. Sanitária
- Coord. Atenção Primária – Departamento de Saúde Coletiva
- Departamento de Assistência à Saúde – Coord. Vig. Epidemiológica
- Departamento de Saúde Bucal
- Departamento de Assistência Farmacêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- SAMU

OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024

A construção da Programação Anual de Saúde de Amaraji para o ano 2024 teve como princípio ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, buscando soluções e alternativas que minimizassem as dificuldades e problemas da população. O Município planejou suas ações voltadas à Atenção Básica e a Média Complexidade, priorizando o atendimento aos idosos, mulheres (gestantes) e crianças, através de programas específicos implantados em conjunto com a Estratégia de Saúde da Família - ESF. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde. Continua e de fundamental importância para o Município à reestruturação e expansão da Estratégia de Saúde da Família, para viabilizar o cumprimento dos princípios do SUS. Esse é um desafio que requer transformação constante das práticas adotadas, e exige esforços conjuntos. A Programação Anual de Saúde 2024 segue a lógica do Planejamento, com definição de metas e planejamento de ações interligadas entre os diversos setores e órgãos públicos.

A PAS 2024 se traduz na agenda estratégica que direciona as ações necessárias ao cumprimento da missão institucional de “Promover a Saúde e o bem-estar das Pessoas, implementado políticas públicas pautadas na universalidade, integralidade e equidade” e do resultado temático da saúde na dimensão estratégica de Planejamento Governamental - População Saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Amaraaji - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Palmares

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/04/2024 10:05:55

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 : Estruturação da atenção básica e hospitalar ; construções, reformas, ampliações e equipamentos.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista).								
1.1.2	Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar.								
1.1.3	Aquisição de um veículo exclusivo para a Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.4	Construção de um canil municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.5	Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.6	Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.7	Aquisição de um gerador hospitalar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um gerador hospitalar.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Alcançar em 95% na cobertura do calendário vacinal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os gupos prioritários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os gupos prioritários.								
1.2.2	Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.								
1.2.3	Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e aprimorar o acesso a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reformar e adequar o Centro Integral de Reabilitação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2022	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.3.2	Contratar multi profissionais para o Centro Integral de Reabilitação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ç Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	100	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.								
2.1.2	Aumentar 0,20% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.	0,20	2022	Percentual	Não programada	0,20	Percentual
2.1.3	Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	90	-	Número	100,00	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.								
2.1.4	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	3	2022	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.								
2.1.5	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	6	-	Número	100	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.								
2.1.6	Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0,05	2022	Percentual	0,05	0,05	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.								
2.1.7	Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
2.2.2	Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	90,00	Percentual
2.2.3	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.								
2.2.4	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.								
2.2.5	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.								
2.2.6	Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.								
2.2.7	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.								
2.2.8	Aumentar 0,2% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.								
2.3.2	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	Não programada	90,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.4.2	Organizar o fluxo de pessoas, inserindo-as em linhas de cuidado, instituindo e garantindo os fluxos definidos na Rede de Atenção à Saúde entre os diversos pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas, integrados por serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.4.3	Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir em 6% o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 6% o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ç Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Gerir e controlar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2022	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.								
3.1.2	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.3	Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2022	Percentual	Não programada	75,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.								
3.2.2	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.								
3.2.3	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	100	Número
Ação Nº 1 - Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .								
4.1.2	Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.								
4.1.3	Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2022	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.								
4.1.4	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.								
4.1.5	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.								
4.1.6	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	2022	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.								
4.1.7	Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.								
4.1.8	Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .								
4.2.2	Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	0	4	Número
Ação Nº 1 - Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).								
4.2.3	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.								
4.2.4	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.								
4.2.5	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ; Assistência Farmacêutica - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros programas estratégicos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.								
5.1.2	Ampliar e qualificar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.4	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.5	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.								
5.1.6	Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2022	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.								
5.1.7	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2022	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.								
5.1.8	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 : Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID- 19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.2	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.								
6.1.3	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mnater o atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.								
6.1.4	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.								
6.1.5	Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.6	Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	Não programada	100,00	Taxa
6.1.7	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.8	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Se adequar às mudanças provenientes dos protocolos COVID-19 e suas variants vigentes garantindo a execução das ações do Plano de Contingência.								
6.1.9	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19 e suas variantes.								
6.1.10	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário atual.								
6.1.11	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aporte para a realização de testes COVID-19 em todas as UBS.								
6.1.12	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.								
6.1.13	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter as Notificações e investigação, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.								
6.1.14	Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 e suas variantes mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 ç Média e alta complexidade ç Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.2	Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.3	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.4	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso à educação permanente em saúde.								
Ação Nº 2 - Manter o complexo Regulador implantado no município e moderniza-lo.								
7.1.5	Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.6	Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batita dos Anjos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.7	Manter equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), após sua criação.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.8	Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.								

7.1.9	Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.								
7.1.10	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.								
Ação Nº 2 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia.								
Ação Nº 3 - Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames citopatológicos e de Mamografias alterados.								
Ação Nº 4 - Encaminhar as gestantes de alto risco via (central de leitos) ao Hospital de referência;								
7.1.11	Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% Proporção de gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme Protocolo Mãe na UBS.								
Ação Nº 3 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS.								
7.1.12	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários.	95,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previner Brasil.	0,00
	Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista).	1
	Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.	100,00
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	0,00
	Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar.	1
	Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	1
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	0,00
	Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.	0,00
	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	0,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	0,00
	Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	0,05
	Aquisição de um gerador hospitalar.	1
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00
	Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	0,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	0,00
	Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	0,00
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	0,00
301 - Atenção Básica	Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	100
	Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	0,00
	Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .	0,00
	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	0,00
	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	0,00

Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	0,00
Reduzir em 6% o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo.	0,00
Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.	0,00
Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	90,00
Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.	0,00
Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	0,00
Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).	0
Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	0,00
Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	100,00
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	0,00
Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0,00
Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	0,00
Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	0
Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.	0,00
Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	100,00
Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	0
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	0,00
Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	0,00
Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.	0,00
Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,00
Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	100
Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	0,00
Realziar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.	0,00
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0,00
Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	0,00
Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	0,05

	Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.	0,00
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	0,00
	Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	0,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	0,00
	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	0,00
	Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.	0,00
	Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0,00
	Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	0,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00
	Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.	0,00
	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	0,00
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	0,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	0,00
	Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	0,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	0,00
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	0,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	0,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0,00
	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	0,00
	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	0,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	0,00
	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0,00

Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	0,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00
Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	0,00
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	0,00
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	0,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	0,00
Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.	0,00

